



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N° 5101/2022

“Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de substituir membros nomeados pelo Decreto nº 4909/2021, de 03 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Os membros suplentes passam a ser:

I - Antônio Carlos Simon, em substituição Caroline Gesser da Silva;

Art. 1º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai/MS, 10 de fevereiro de 2022.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal